



## PORTARIA Nº 050-2011

### Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93, §1º, da Lei Municipal nº 2248-2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade ao Servidor **Francisco Ledoir Cunha, Pedreiro**, Padrão 07, Classe B, Triênio 05, Matrícula 31, referente ao período aquisitivo de 14-11-2005 a 13-01-2011, a ser pago em janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14/01/2011.

Daiane Piacentini Presotto,

**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14/01/2011 a 28/01/2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14/01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)